



PROCESSO Nº 1213/14

PROTOCOLO Nº 13.375.458-0

PARECER CEE/CES Nº 67/14

APROVADO EM 02/12/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Agronomia – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, no *campus* de Marechal Cândido Rondon.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 1036/14, de 05/11/14 (fls. 68) e Informação Técnica nº 110/14 - CES/SETI (fls. 67), de 04/11/14, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, município de Cascavel, *campus* de Marechal Cândido Rondon, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do Ofício nº 763/14, de 15/10/14 (fls.03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Agronomia – Bacharelado, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon.

1.1 Dados da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, sediada em Cascavel, na Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/PR nº 137/94.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Agronomia – Bacharelado, obteve a renovação do reconhecimento por meio do Decreto nº 6685/10, de 09/04/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 49/09, de 11/11/09 pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 09/04/10 a 09/04/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Agronomia – Bacharelado, atualizado pela Resolução nº 350/07, de 13/12/07, a partir de 2008 possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 1213/14

Carga horária: 5.268 (cinco mil, duzentas e sessenta e oito) horas
Vagas anuais: 40 (quarenta)
Turno de funcionamento: período integral
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 23 e 24)

V - DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplina	Co-requisito Código	Carga Horária					Forma de Oferta Sem/Anual
			Total	Teórica	Prática	APS	PCC	
1º ano								
1	Introdução à Agronomia e Ética		51	51	-	-	-	anual
2	Metodologia Científica		51	51	-	-	-	anual
3	Matemática		102	102	-	-	-	anual
4	Física		102	102	-	-	-	anual
5	Química		136	68	68	-	-	anual
6	Biologia		51	51	-	-	-	anual
7	Anatomia, Morfologia e Sistemática Vegetal		136	68	68	-	-	anual
8	Desenho Técnico		68	-	68	-	-	anual
9	Ecologia		68	68	-	-	-	anual
10	Gênese do Solo		68	34	34	-	-	anual
11	Meteorologia Agrícola		102	68	34	-	-	anual
Sub-Total			935	663	272	-	-	
2º ano								
12	Sociologia Rural e Ambiental		68	68	-	-	-	anual
13	Física, Levantamento e Classificação do Solo	10	136	68	68	-	-	anual
14	Estatística e experimentação Agrícola		136	136	-	-	-	anual
15	Bioquímica	4	68	34	34	-	-	anual
16	Microbiologia Agrícola		68	34	34	-	-	anual
17	Fisiologia Vegetal		102	68	34	-	-	anual
18	Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento		136	68	68	-	-	anual
19	Legislação e Perícia		85	51	34	-	-	anual
20	Máquinas e Mecanização Agrícola		136	68	68	-	-	anual
21	Zoologia, Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos		102	34	68	-	-	anual
22	Estágio Supervisionado I - Vivência		68	-	68	-	-	anual
Sub-Total			1105	629	476	-	-	
3º ano								
23	Nutrição Animal e Forragicultura	15, 21	102	68	34	-	-	anual
24	Zootecnia		119	68	51	-	-	anual
25	Genética e Melhoramento Vegetal	14	136	68	68	-	-	anual
26	Ciência das Plantas Daninhas	17	68	34	34	-	-	anual
27	Irrigação e Drenagem		136	68	68	-	-	anual
28	Fitopatologia	16	136	68	68	-	-	anual
29	Entomologia		136	68	68	-	-	anual
30	Manejo e Conservação do Solo	10	68	34	34	-	-	anual



PROCESSO Nº 1213/14

R1

Cód- 31	Disciplina	Co- requisito	Carga Horária					Forma de Oferta
			102	68	34	-	-	
31	Fertilidade do Solo e Adubação	10	102	68	34	-	-	anual
32	Economia Agroindustrial		51	51	-	-	-	anual
33	Administração Agroindustrial		51	51	-	-	-	anual
Sub-Total			1105	646	459	-	-	
4º ano								
34	Tecnologia e Produção de Sementes	17	102	68	34	-	-	anual
35	Melhoramento Animal	14, 24	51	51	-	-	-	sem
36	Cultura de Cereais, Leguminosas e Fibrosas	17	136	68	68	-	-	anual
37	Olericultura	17	102	68	34	-	-	anual
38	Fruticultura	17	102	68	34	-	-	anual
39	Comunicação e Extensão Rural		102	68	34	-	-	anual
40	Métodos de Controle de Pragas e Doenças		68	34	34	-	-	sem
41	Nutrição Mineral de Plantas	17	51	34	17	-	-	sem
42	Gestão Ambiental e Manejo de Bacias Hidrográficas		68	34	34	-	-	anual
43	Construções Rurais e Energia		102	68	34	-	-	anual
44	Sistemas Agroindustriais		51	51	-	-	-	sem
45	Optativa I		51	51	-	-	-	sem
46	Optativa II		51	51	-	-	-	sem
47	Desenvolvimento de Pesquisa		68	68	-	-	-	anual
Sub-Total			1105	782	323	-	-	
5º ano								
48	Culturas Semiperenes	17	68	34	34	-	-	1º sem
49	Silvicultura		85	51	34	-	-	1º sem
50	Paisagismo e Floricultura		68	34	34	-	-	1º sem
51	Planejamento, Políticas e Desenvolvimento Rural		85	51	34	-	-	1º sem
52	Tecnologia de Alimentos	15	102	68	34	-	-	1º sem
53	Beneficiamento e Armazenamento de Grãos		51	34	17	-	-	1º sem
54	Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio		51	34	17	-	-	1º sem
55	Trabalho de Conclusão de Curso	47	68		68	-	-	1º sem
56	Estágio Supervisionado II - Profissionalizante		180		180	-	-	2º sem
Sub-Total			758	306	452	-	-	
TOTAL DE DISCIPLINAS			5008	3026	1982	-	-	
Atividades Acadêmicas Complementares			260		260	-	-	
TOTAL DO CURSO			5268	3026	2242	-	-	



PROCESSO Nº 1213/14

1.3 Objetivos do curso

O curso de Agronomia está inserido numa região agrícola onde predominam pequenas e médias propriedades que apresentam atividades agropecuárias diversas como produção de grãos(milho, soja, trigo, etc), mandioca, bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, avicultura, entre outras. Esta diversidade de atividades próxima ao curso favorece a realização de aulas práticas, estágios e pesquisas, que contribuem para a formação de profissionais ecléticos nas áreas de saber do curso de Agronomia.

Esta formação deve estar centrada no conhecimento técnico, na responsabilidade social através da habilidade de se relacionar com os produtores para junto com eles propor melhorias as suas atividades e, preocupação ambiental buscando sempre a mínima agressão ao meio ambiente.

Além da proximidade com a agricultura regional auxiliar na formação dos profissionais de Agronomia, o curso através dos seus projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelos docentes e acadêmicos também tem importância fundamental na solução de problemas e na busca de novas tecnologias para a agropecuária regional nacional e até internacional.

O curso de Agronomia, em seu Projeto Político-Pedagógico, buscando atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, bem como as Diretrizes para o Ensino de Graduação da União, tem sua estrutura curricular adequada às exigências dos núcleos de conteúdos básicos, profissionais essenciais e profissionais específicos. Desta forma é característica do Curso de Agronomia da União uma formação ampla e inserida na realidade atual do agronegócio regional, estadual, e brasileiro.

O Estágio supervisionado abrange o segundo e quinto ano da estrutura curricular do curso. Este possibilita ao acadêmico uma atividade de formação programada e diretamente supervisionada por membros do corpo docente da instituição. Esta modalidade de estágio tem como objetivo assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimento, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais atendendo as diretrizes curriculares do Curso.

O desenvolvimento das atividades complementares ao longo do curso, bem como a realização de estágios extracurriculares, são incentivados possibilitando ao acadêmico uma formação baseada em componentes curriculares enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando, estando em sintonia com as diretrizes curriculares do curso. (fl. 19)



PROCESSO Nº 1213/14

1.4 Perfil Profissional do egresso

O engenheiro agrônomo é um profissional com um suporte técnico-científico específico que o habilita a intervir no campo da produção agrícola. Na universidade, está capacitado para o ensino, a pesquisa e a extensão. Acrescentem-se, também, como campos próprios de atuação, da indústria agroalimentar e dos complexos agroindustriais, da biotecnologia e dos demais variados serviços ligados à agricultura. Sua formação está voltada ao desenvolvimento agrário, sendo capaz de dar aos grupos sociais os meios para concretizar seus projetos de desenvolvimento adaptados às suas condições específicas. Esse profissional poderá direcionar sua atuação para diferentes áreas de profissionalização: solos, fitotecnia, silvicultura, defesa sanitária, zootecnia, engenharia rural, tecnologia de produtos agropecuários, desenvolvimento agrário e ecologia, e manejo ambiental. (fl. 19)

1.5 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Wilson João Zonin, Graduado em Agronomia – Universidade Federal do Paraná – Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, regime de trabalho 40 (quarenta) horas.

1.6 Quadro de Docentes (fls. 12 à 15)

O quadro de docentes é constituído de 39 (trinta e nove) professores, sendo 32 (trinta e dois) doutores, 04 (quatro) mestres e 03 (três) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 32 (trinta e dois) possuem TIDE, 04 (quatro) (RT-40) e 03 (três) possuem Regime Parcial (RT- 24 e 12 horas).

2. Mérito

O curso de graduação em Agronomia – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no município de Marechal Cândido Rondon, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2010), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 70.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.



PROCESSO Nº 1213/14

II – VOTO DO RELATOR (a)

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de Agronomia - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, do município de Cascavel – *campus* Marechal Cândido Rondon, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 09/04/15 até 09/04/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 5.268 (cinco mil, duzentas e sessenta e oito) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator (a) por unanimidade.

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE